

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00234/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA	2.024 - MANUT. DOS SERV DE MÉDIA E ALT COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR
Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Subelemento	44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS
Fonte	9.2.14.058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO - 9.2.14.058

**DADOS COMPLEMENTARES**

Convênio	Contrato	347/2020DPS
Dispensa	Licitação	

**CREDOR**

Nome	SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	CPF / CNPJ	10.749.410/0001-93
Endereço	RUA BARÃO DO COTEGIPE, 477	Bairro	CENTRO
Complemento		Cidade	SENHOR DO BONFIM-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
17/12/2020	QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS	4.700,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 17/12/2020	EM: 17/12/2020
<hr/> <b>RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<hr/> <b>JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA</b> TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1	17122020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	4.700,00

Ordem de Pagamento Nº 021113.02071/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 00234/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( )	Por Estimativa ( X )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.024 - MANUT. DOS SERV DE MÉDIA E ALT COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR					
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento: 44905206-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS					
Fonte de Recursos: 9.2.14.058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO - 9.2.14.058					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 347/2020DPS					

## Saldo da Dotação

Saldo Anterior: 6.200,00      Valor do Empenho: 6.200,00      Saldo Atual: 0,00

## Credor(a)

Nome: SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME  
 Endereço: RUA BARÃO DO COTEGIPE, 477  
 Cidade: SENHOR DO BONFIM      Estado: BA  
 CNPJ/CPF: 10.749.410/0001-93      Código: 000151  
 Banco:      Agência:      Conta:

## Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CILINDROS E CILINDROS VAZIOS DE AÇO PARA O ARMAZENAMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO E INTERNAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. DISPENSA Nº 347/2020, CONTRATO Nº 347/2020DPS, NO PERÍODO DE 11/11/2020 A 31/12/2020. NOTA FISCAL Nº 4573.

## Dados do Empenho

Saldo Anterior: 6.200,00      Valor: 4.700,00      Saldo Atual: 1.500,00

## Dados da Liquidação

Valor Bruto: 4.700,00      Valor Retido: 0,00      Valor Líquido: 4.700,00

## Retenções

Conta Contábil R\$ Retido

**Controle Interno**

Processo Anexado  
18.12.20

## Nota de Liquidação

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM: 12/12/2020

\_\_\_\_\_  
 GESON JOSÉ CARDOSO FIGUEIREDO  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/12/2020

\_\_\_\_\_  
 JADSON PINTO DE SOUZA  
 SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**EMPENHO DA DESPESA**

Exercício: 2020  
Unidade: 021113  
Número: 00234  
Data: 23/11/2020

**Dados do Credor**

Credor: 000151 SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME  
Endereço: RUA BARÃO DO COTEGIPE, 477  
CNPJ/CPF: 10.749.410/0001-93 Cidade: SENHOR DO BONFIM Estado: BA  
Banco: Agência: Conta:

**Classificação da Despesa**

Ficha: 504  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
Ação (PA): 2.024 - MANUT. DOS SERV DE MÉDIA E ALT COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR  
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 9.2.14.058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO - 9.2.14.058  
Sub-elemento: 44905206-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS

**Dados da Licitação**

Dispensa: Processo:  
Motivo: Contrato: 347/2020DPS

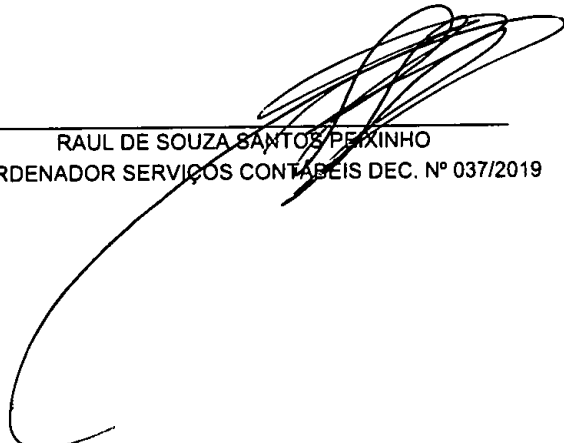
**Especificação**

Saldo Anterior: 6.200,00  
Valor do Empenho: 6.200,00 ( seis mil e duzentos reais)  
Saldo Atual: 0,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CILINDROS E CILINDROS VAZIOS DE AÇO PARA O ARMAZENAMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO E INTERNAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. DISPENSA Nº 347/2020, CONTRATO Nº 347/2020DPS, NO PERÍODO DE 11/11/2020 A 31/12/2020.


A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 23/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 23/11/2020

  
RAUL DE SOUZA SANTOS PERXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.573
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>  RUA BARÃO DO COTEGIPE, 477 - TÉRREO - CENTRO, Senhor do Bonfim, BA - CEP: 48970000 - Fone/Fax: 7435414512	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.004.573 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1210 7494 1000 0193 5500 1000 0045 7316 6004 0523 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA A PRAZO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 82545222 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.749.410/0001-93	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA</b>		CNPJ/CPF 11.413.442/0001-86	DATA DA EMISSÃO 03/12/2020
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 100 -	BAIRRO/DISTRITO DOM PEDRO I	CEP 48990-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/12/2020
MUNICÍPIO Andorinha	FONE/FAX 7435291485	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:23

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.700,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3054	CILINDRO VAZIO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 10 M <sup>3</sup> (50 LITROS)	73110000	0400	5102	UND	2,0000	2.350,0000	4.700,00	-				

Elisiany Carvalho Alves  
 Coordenadora da Divisão do Almoxarifado Patrimônio da Prefeitura de Andorinha  
 Portaria nº 059 / 2019  
 14/12/2020

RECEBEMOS  
 IMEDIATA

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

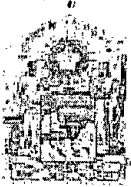
G337171436189390021  
17/12/2020 14:52:57**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4152-1  
Conta corrente 11974-1 BA 290135 FMS CUSTEIO SUS

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 76 SENHOR DO BONFIM  
Conta corrente (com DV) 17514  
CNPJ 10.749.410/0001-93  
Nome favorecido SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 121.703  
Valor 4.700,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/12/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D5415699E239B7C7  
Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA 17/12/2020 14:45:08  
JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO 17/12/2020 14:49:51  
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA 17/12/2020 14:52:57  
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203100672

RAZÃO SOCIAL <b>SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082.545.222</b>	CNPJ <b>10.749.410/0001-93</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232143.0068/20-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 27/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.749.410/0001-93  
**Razão Social:** SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** RUA BARAO DO COTEGIPE 477 TERREO / CENTRO / SENHOR DO BONFIM /  
BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020 /

**Certificação Número:** 2020112623315394675152

Informação obtida em 03/12/2020 11:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.749.410/0001-93  
Certidão nº: 31337592/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 09:57:58  
Validade: 24/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.749.410/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 03/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001285/2020

Emissão: 03/11/2020

Validade: 01/02/2021 ✓

SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CGA: 000.002.395/001-64

CNPJ: 10.749.410/0001-93

CNAE: 4789-0/05

RUA BARAO DE COTEGIPE , 477

TERREO

CENTRO

48.970-000 - SENHOR DO BONFIM , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





26/11/2020

004605378

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004605378

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, portador do CNPJ: 10.749.410/0001-93, estabelecida na R BARAO DO COTEGIPE, TERREO, Centro, CEP: 48970-000, Senhor do Bonfim - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 004605378  




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 10.749.410/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:15 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3580.4304.3C78.79CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISPENSA Nº. 347/2020

CONTRATO Nº. 347/2020DPS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDORINHA – ESTADO DA BAHIA E SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (SO LIMP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA, ente de direito público, com sede à Rua Antônio Galdino, s/n, centro, na cidade de Andorinha, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 16.448.870/0001-68, representada neste ato pelo seu Gestor o Sr. **RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 884.808.015-49 e RG nº. 05.944.465-65 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Treze de maio, s/n, centro, na cidade de Andorinha, Bahia, doravante e simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (SO LIMP)**, inscrita no CNPJ nº 10.749.410/0001-93, localizada na Rua Barão do Cotegipe, 477, centro, Senhor do Bonfim-BA, CEP: 48.970-000, representada por pela Sra. Ariuma Nilza da Silva, inscrita no CPF nº 012.465.565-37 e no Registro Geral nº 11.183.459-75 SSP/BA, celebram entre si o presente contrato de Aquisição de material devido ao COVID-19, com supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, Lei nº 13.979/2020, MP 926/2020, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 19.529/2020 e de acordo com as condições a seguir especificadas:

### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição acessórios para cilindros e a aquisição de cilindros vazios de aço para o armazenamento de ar comprimido e oxigênio medicinal, com a finalidade de suprir as necessidades do Centro de Referência de Atendimento e Internamento de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e Unidade Básica de Saúde – UBS, gerido pelo Fundo Municipal de Saúde no município de Andorinha-Bahia, que deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura de Andorinha, conforme condições constantes no Termo de Referência.

1.1. É vedada a prorrogação automática do presente Contrato e, na hipótese de irregularidade verificar-se-á a continuidade de utilização dos serviços prestados pelo CONTRATADO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será de Execução Indireta através do regime de empreitada por preço global.

### III – CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento constante da cláusula I, a cima, a CONTRATANTE indenizará pecuniariamente, o CONTRATADO, o valor global R\$ **41.842,50** (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo pago mediante a entrega do material, após a verificação do implemento de condição previamente pactuado neste instrumento contratual.

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.	Cilindro vazio de aço para ar comprimido de 3m3 (15 litros), com válvula padrão ABNT para ar medicinal (ar comprimido)	UND	2	1.500,00	3.000,00
2	3.	Cilindro vazio de aço para ar comprimido de 10m3 (50 litros), com válvula padrão ABNT para ar medicinal (ar comprimido)	UND	2	2.500,00	5.000,00
3	4.	Cilindro vazio para oxigênio medicinal de alta pressão 1m3 (7 litros), cor padrão ABNT: verde, com válvula padrão ABNT para oxigênio medicinal	UND	5	980,00	4.900,00
4	5.	Cilindro vazio para oxigênio medicinal de alta pressão 3 m3 (20 litros), cor padrão ABNT para oxigênio medicinal	UND	5	1.380,00	6.900,00
5	6.	Cilindro vazio para oxigênio medicinal de alta pressão 10m3 (50 litros), cor padrão ABNT: verde, com válvula padrão ABNT para oxigênio medicinal	UND	6	2.350,00	14.100,00
6	7.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	UND	10	480,00	4.800,00
7	8.	Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido com fluxômetro	UND	5	480,00	2.400,00
8	9.	Umidificador de 250 ML conector metal para oxigênio	UND	10	49,50	495,00
9	10.	Umidificador de 250 ML conector metal para ar comprimido	UND	5	49,50	247,50
VALOR TOTAL						41.842,50



3.1 – O pagamento será realizado através de transferência bancária, para conta corrente a ser informada pelo CONTRATADO.

3.2 – É defeso ao CONTRATADO exigir o pagamento antecipado.

#### **IV – CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria: 11 - Saúde – Atividade: 2007 - 2024 - 2027 – Elemento: 339030 - 449052 – Fonte: 02 - 14

#### **V – CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato terá início em 11 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de dezembro de 2020.

5.1 – O Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, devendo aquela que não desejar a prorrogação manifestar-se expressamente nesse sentido.

#### **VI – CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do presente Contrato é de prestação continuada, até sua total conclusão, observando o seu prazo final, prevalecendo para todos os efeitos o que ocorrer primeiro, conforme Cláusula Quinta acima.

§ 1º - O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará depois de adotados pela Contratante todos os procedimentos do Artigo 73, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **VII – CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO**

7.1 - Em caso de inadimplemento por parte do futuro Contratado, o Município de Andorinha poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções cíveis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo:

a) Para infrações de pequena relevância: Advertência;

b) Para infrações de média relevância: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;

c) Para infrações de grande relevância: Aplicação, cumulativamente, das penalidades abaixo:

- 1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato;
- 2) Cancelamento do Contrato;
- 3) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, e
- 4) Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Ocorrendo atrasos no fornecimento dos produtos, o Contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:

- 1) Atrasos de 01 (um) a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos contratados: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
- 2) Atrasos de 06 (seis) a 10 (dez) dias no fornecimento dos produtos contratados: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;



- 3) Atrasos superiores a 10 (dez) dias no fornecimento dos produtos contratados poderão ensejar o cancelamento do Contrato, com as cominações previstas no item 7.1."c", acima.

7.2 – Constituem motivos para rescisão do futuro Contrato, derivado da presente dispensa:

- a) o não cumprimento, cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) a paralisação do fornecimento dos produtos contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- c) a subcontratação, total ou parcial, do fornecimento dos produtos contratados, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia autorização da Administração;
- d) o descumprimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contrato, e exaradas no processo administrativo a que o mesmo se refere;
- j) a supressão de produtos por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão do fornecimento dos produtos por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas paralisações que totalizem o mesmo prazo;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de produtos já fornecidos, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, e
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

#### VIII – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### IX – CLÁUSULA NONA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Contratado serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvadas a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



## X – CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, que subscrevem o presente Contrato juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Andorinha (BA), 11 de novembro de 2020.

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**(SO LIMP)**

**Contratado**

TESTEMUNHA(1):

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA(2):

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Empenhar